

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Economia e Finanças
Objeto: Contratação de empresa para tratamento de dados variáveis e impressão dos carnês de tributos para o exercício 2025.
1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.
Necessidade de contratação de empresa para tratamento de dados variáveis e impressão dos carnês de tributos para o exercício 2025.
2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.
Consta no Plano de Contratações anuais
3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.
NÃO SE APLICA
4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.
Contratação de empresa para tratamento de dados variáveis e impressão de 110.000 (cento e dez mil unidades) de carnês de tributos para o exercício 2025, sendo 90.000 mil para IPTU do Imobiliário e 20.000 para ISSQN e taxas do Mobiliário. O valor estimado do quantitativo a serem contratadas foi mantido idêntico ao contratado no exercício de 2023. Nos projetos anteriores os quantitativos foram estimados, conforme cópias de contrato anexos, em: 2021 – 100.000 unidades – 80.000 unidades IPTU e 20.000 unidades ISS; 2022 – 95.000 unidades – 80.000 unidades IPTU e 15.000 unidades ISS, e 2023 – 100.000 unidades - 90.000 unidades IPTU e 20.000 unidades ISS. A variação considerada na análise das demandas de impressão e tratamento dos dados são os relatórios de emissão do ano anterior somados aos cadastramentos anuais. Considerando os últimos exercícios, o total do objeto foi mantido visando garantir a expressão da realidade e a economicidade.





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fis. 13

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.
NÃO SE APLICA
6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).
O processo será tramitado pelo Departamento de Compras para as cotações.
7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.
Contratação de empresa especializada para tratamento, formatação e impressão de dados variáveis e confecção de carnês para arrecadação de tributos municipais em qualquer agência bancária, através de documento de arrecadação emitido com código de barras padrão FEBRABAN.
8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.
COMPRA SEM PARCELAMENTO.
9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.
Necessidade de contratação de empresa para especializada em tratamento de dados variáveis e impressão dos carnês de tributos do exercício 2025 visando cumprir as bases do Código Tributário Municipal em face do lançamento, notificação e recebimento de tributos e taxas municipais.
10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.
NÃO SE APLICA.
11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.
NÃO SE APLICA.
12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.
NÃO SE APLICA.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

Fis. 14

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

A abertura do processo licitatório para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de confecção de carnês para arrecadação de tributos municipais, através de documentos com código de barras padrão FEBRABAN, permitirá a identificação de todos os dados relativos às parcelas a serem quitadas, dos dados técnicos sobre a tributação, do devido reconhecimento de variações legais (multas, juros ou descontos legais) para a efetivação do pagamento. A precisão dessa confecção permitirá a correta contabilização das receitas, as baixas dos valores junto à Tesouraria e a garantia de que seja possível identificar cada recebimento, evitando erros lógicos que impeçam o recebimento por agentes bancários credenciados e viabilizando a identificação do contribuinte e a devida baixa em seu histórico.

Jahu/SP, 21 de outubro de 2024.

Ciente, segue para providências


Telma R.M. de Freitas Duarte
Secretária de Economia e Finanças


HERMES NEREU CELESTINO
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

